



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou, e eu, Ycleyber Trajano da Silva, Presidente desta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno deste Poder, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 086/2023

Concede o Título de Amigo da Cidade ao senhor João Maria de Brito Gonçalves.

REPUBLICAÇÃO

(Publicada no Diário Oficial da FECAM em 23 de novembro de 2023)

“Art. 1º Fica concedido o Concede o Título de Amigo da Cidade ao senhor João Maria de Brito Gonçalves.

Art. 2º A honraria de que trata o Art. 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas na Resolução Nº 008/1976, da Câmara Municipal de Currais Novos/RN”.

(*) Republicação parcial por haver constado erro material nos artigos 1º e 2º do Decreto Legislativo.

Currais Novos/RN, 08 de abril de 2024.

YCLEYBER TRAJANO DA SILVA

Presidente

2023-2024